



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, sendo classificada na seguinte dotação orçamentária, cujo saldo é suficiente para respaldá-la:

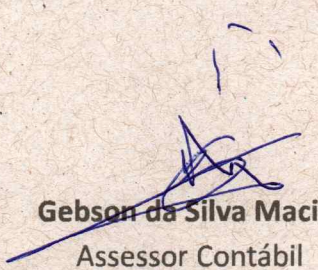
Dotação Orçamentária
01.031.0100.4008 – Manutenção dos Sistemas de Informática
3.3.90.40.00 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica

Objeto: Cessão da licença de uso, em caráter temporário e não exclusivo, da versão executável do sistema informatizado (*software*) de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (englobando os módulos de Orçamento, Folha de Pagamento, Compras, Contabilidade Pública, Tesouraria, Execução Orçamentária, Patrimônio, e-social, EFD-REINF), produzido pela contratada, bem como o fornecimento de atualizações, ampliações e novas versões do mesmo.

Valor médio estimado: R\$18.712,00

Prazo da contratação (execução da despesa): 12 (doze) meses.

São Tomé das Letras, 22 de maio de 2024.


Gebson da Silva Maciel
Assessor Contábil